

M. e Ex. Sr. — O templo de Diana, em Evora,
é, como V. Exc.^a bem sabe, a mais pre-
murosa reliquia da architectura roma-
na que se conserva em Portugal. Em
todo este edificio, porém, não resta ma-
is de sua fabrica primitiva do que a
base, duas columnas mutiladas e dez
conplectas com a architrave, corres-
pondente. — As paredes amealhadas com
duas portas ogivas substituiram na i-
dade media as partes do templo que
hoje faltam. — Como algumas das
paredes ameaçam ruina, pelas bre-
chas que se ^{para anno} anno se alargam e es-
tendem em varias direcções, deseja

1870 a Câmara Municipal, a que tenho
a honra de presidir, evitar a perda
irreparavel d'este venerando monumento.
Não querendo, todavia, resolver por si só
tão momentoso assumpto, entendem con-
veniente consultar as pessoas mais
habilitadas em o paiz, por seus conhe-
cimentos de archeologia, para emitti-
rem o autorisado voto n'uma questão
pertencente ao dominio d'aquella
sciencia. = Os provas que V. Ex.^a
tem dado de amor dos nomas antigi-
dades, e o muito que tem pugnado
pela conservacao dos monumentos na-
cionaes, animam-me a esperar
que, tomando em consideração a
minha consulta, se dignará de au-
xiliar esta Câmara com a sua opi-
nião esclarecida sobre o que deve fa-
zer-se no templo romano. = Um
relatorio que tenho a honra de re-
metter a V. Ex.^a, de paginas 6 a 9,
propõe o Sr. Dr. Augusto Filipe Simões,
dedicado e erudito amador de archeologia
portugueza, um plano, cuja execucao,
por pouco dispendiosa, será compativel
com as forças d'este municipio. N'es-
te mesmo documento achará V. Ex.^a al-
gumas indicações para melhor poder
formar o seu juizo, e responder á minha
consulta, se quizer honrar o municipio
eborense com esse valioso favor. Deus
G. e V. Ex.^a Cuura, 21 de janeiro de 1870.
Manuel de P. da R. Vianna. *As pessoas a
quem se dirigiu esta circular, acham-se desi-
gnadas no livro 73. a fls 49.v.*